



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

A Prefeitura de Caraguatatuba, por meio da Secretaria de Educação, e o Comitê da Primeira Infância convidam para a Segunda Audiência Pública sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).

O encontro, que será realizado nesta segunda-feira (15/4) às 09h no auditório Monteiro Lobato (Secretaria de Educação: Avenida Rio de Janeiro, 860, Indaiá), tem o objetivo de apresentar o relatório final do Plano Municipal pela Primeira Infância de Caraguatatuba. Na ocasião, será apresentada a metodologia utilizada para elaboração do PMPI e as principais ações propostas em temas como saúde, educação, o brincar e a proteção da criança entre outros.

Atenciosamente,

**COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL  
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA  
Estabelecida pelo Decreto Municipal n.º 1.809 de 05 de maio de 2023**

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

#### EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA RESOLVE PRORROGAR O PRAZO DE INSCRIÇÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE ESPAÇOS NO EVENTO DO DIAS DOS OBSERVADORES DE AVES EM CARAGUATATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, ATÉ O DIA 12 DE ABRIL DE 2024. Ano VII • n 1277 • segunda-feira, 01 de abril de 2024 • Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba • [www.caraguatatuba.sp.gov.br](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br)

Caraguatatuba/SP, 09 de Março de 2024.

ERRATA: onde se lê “Caraguatatuba/SP, **09 de Março de 2024**”, leia-se **09 de abril de 2024**

**LEANDRO DE OLIVEIRA CAETANO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

#### ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO SEMANA DAS AVES – CARAGUATATUBA

NOME DO RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

NOME DO ESTABELECIMENTO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

TEL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

CATEGORIA:

- ESPAÇO DE ALIMENTAÇÃO  
 ESPAÇO PARA PRODUTOS CÂMBUCI  
 ESPAÇO PARA PRODUTOR RURAL  
 ESPAÇO PARA ARTESÃO  
 ESPAÇO CASA CAIÇARA  
 CARRINHO DE SORVETE/AÇAI  
 PASSEIO DE CAIAÇÁ

DESCREVA OS PRODUTOS QUE PRETENDE  
COMERCIALIZAR: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

- Declaro estar ciente e de acordo com o regulamento incluindo-se aqueles restritivos a minha participação e acato todas as decisões da comissão avaliadora, comprometendo-me a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal no que diz respeito à punição a mim imputada pela organização.

Caraguatatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

#### ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

#### ANEXO II – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (para empresas com CNPJ)

\_\_\_\_\_ (Razão Social), inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso

Ano IV - n 554 - 01 de junho de 2021 7 Diário Oficial Eletrônico de Caraguatatuba de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Caraguatatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

#### ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

### SECRETARIA DE TURISMO

#### EDITAL Nº 014/24, DE 03 DE ABRIL DE 2024 RESULTADO

Publica o RESULTADO do Edital nº 014, de 03 de abril de

2024, que abre chamamento público para interessados em participar da praça de alimentação do 3º Festival Geek Games 2024, (em ordem alfabética): Atlântic Burger, Enrolados Ice, Espeticho, Ufa! Sucos, Universo das Pipocas.

**RODRIGO TAVANO**  
Secretário Municipal de Turismo

## EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 019/2024

### CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA PATROCINADORA DA DIVULGAÇÃO E COBERTURA DIGITAL DO EVENTO 3º FESTIVAL GEEK GAMES 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEU ANEXO.

Considerando que o Festival Geek Games faz parte do Calendário Oficial do Município, pensado para o desenvolvimento de ações para o incremento do segmento de turismo de negócios e eventos, gerador de fluxo turístico e de apoio à comercialização, com o objetivo de divulgar, agregar valor e consolidar o destino turístico municipal, possibilitando assim o aumento de empregos e de renda;

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba torna público e faz saber aos interessados que está recebendo propostas de patrocínio para divulgação e cobertura digital do evento municipal cultural 3º FESTIVAL GEEK GAMES 2024, que acontecerá nos dias 02 e 03 de maio de 18h às 22h, no dia 04 de maio de 12h às 22h, e no dia 05 de maio de 12h às 20h; na Praça da Cultura. As propostas devem ser protocoladas na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, situada à Avenida Dr. Arthur Costa Filho, 25, Centro - Caraguatatuba, (12) 3897-7910, das 9h00 às 12h00 ou das 14h às 17h00, ou por email no endereço [inscricao.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:inscricao.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br) em igual prazo de data e horário, conforme a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente é a divulgação e cobertura digital do evento 3º FESTIVAL GEEK GAMES 2024, a ser realizado nos dias 02 a 05 de maio de 2024, na Praça da Cultura, nesta cidade.

1.2. O patrocínio se dará em troca de exploração publicitária da logomarca do patrocinador em conformidade com as contrapartidas previstas neste Edital, e atendimento das demais exigências abaixo previstas.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente chamamento, pessoas jurídicas que comprovem cadastro ativo e regular, por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, para veiculação de mídia a ser gravada in loco para divulgação e cobertura do evento 3º FESTIVAL GEEK GAMES 2024, pelo período de 04 (quatro) dias.

2.2. Será de responsabilidade da prestadora do serviço custear e suportar todos os equipamentos, insumos, móveis, profissionais e outros materiais necessários ao funcionamento de seu espaço, bem como identificá-lo.

2.3. A prestação do serviço inclui a montagem e desmontagem de toda estrutura, equipamentos e mobiliário em espaço a ser designado pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

2.4. O recolhimento de direitos autorais e/ou a disponibilidade das licenças dos sistemas operacionais de todos os equipamentos é de responsabilidade da prestadora do serviço, sendo vedada a utilização de qualquer recurso pirata.

2.5. A prestação do serviço inclui o fornecimento de equipamentos que protejam e mantenham em funcionamento os dispositivos ofertados em situações de oscilação ou ausência da rede elétrica para evitar queima e o mau funcionamento dos aparelhos.

2.6. A empresa que prestará o serviço responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou providenciando para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

2.7. Caberá à empresa, total responsabilidade pela normatização, qualidade e desempenho das instalações e funcionamento dos serviços por ela executados, direta ou indiretamente.

#### 3. DAS COTAS DE PATROCÍNIO

3.1. A PROPOSTA DE PATROCÍNIO para ativação de marca durante o evento 3º FESTIVAL GEEK GAMES 2024 deverá ser feita segundo a faixa de contrapartida:

ITEM	VALOR DA COTA	CONTRAPARTIDA
01	Divulgação e cobertura digital da realização do evento 3º FESTIVAL GEEK GAMES 2024, pelo período de 04 (quatro) dias.	- Estrutura em octanorme e cabo de rede disponível em local determinado pela organização.

3.2. Será disponibilizada uma cota única.

#### 4. DA PROPOSTA DE PATROCÍNIO E DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os interessados em participar do presente Chamamento decorrente desta convocação deverão entregar em mãos na SETUR, ou pelo email [inscricao.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:inscricao.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br), **até o dia 19 de abril de 2024 às 17h**, as cópias assinadas pelo responsável legal de toda a documentação indicada:

- Proposta de Patrocínio preenchida e assinada, conforme Anexo I;
- comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- cópia dos atos constitutivos, devidamente registrados;
- cópia dos documentos de identificação (RG e CPF) do representante legal da proponente.

4.3. Não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

#### 5. DO RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A seleção da PROPOSTA DE PATROCÍNIO será realizada pela Secretaria de Turismo, cabendo-lhe conduzir os trabalhos necessários à sua realização.

5.2. Caso as PROPOSTAS DE PATROCÍNIO não atendam às exigências previstas nesse Edital, uma vez esgotadas as possibilidades de saneamento, esclarecimento ou diligência, a SETUR considerará tais propostas desclassificadas.

5.3. Para as propostas selecionadas, o documento da Proposta de Patrocínio (Anexo I) previamente assinado pelo responsável legal da pessoa jurídica, será validado como Termo de Compromisso de Patrocínio com a assinatura da Secretária Municipal de Turismo. Será considerado que a assinatura pelo proponente asseguram a exequibilidade do patrocínio proposto e a capacidade financeira para a realização do objeto da parceria.

#### 6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. O PATROCINADOR deverá fornecer sua logomarca em alta resolução, para a utilização pela PREFEITURA, no prazo de (02) dois dias após a assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de não ocorrer a utilização, sem implicar em descumprimento contratual.

6.2. A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente Chamada, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações.

6.3. Até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de envio da proposta de patrocínio, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital, mediante petição por escrito, protocolada no setor de protocolo da Prefeitura, endereçada ao respectivo titular, que decidirá sobre as mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo.

Caraguatatuba, 11 de abril de 2024.

**RODRIGO TAVANO**  
Secretário Municipal de Turismo

#### ANEXO I - MODELO PROPOSTA DE PATROCÍNIO

#### EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 019/2024 - CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA PATROCINADORA DA DIVULGAÇÃO E COBERTURA DIGITAL DO EVENTO 3º FESTIVAL GEEK GAMES 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEU ANEXO.

EMPRESA: \_\_\_\_\_  
 RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_  
 CNPJ: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 CIDADE: \_\_\_\_\_  
 TEL: \_\_\_\_\_  
 CELULAR: \_\_\_\_\_  
 EMAIL: \_\_\_\_\_  
 NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Após leitura do Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 019/2024, DECLARO QUE, como representante legal da empresa acima, estou ciente e de acordo com todos os itens estabelecidos no presente Edital referente à concessão de patrocínio para o evento 3º FESTIVAL GEEK GAMES 2024.

Caraguatatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**RODRIGO TAVANO**  
Secretário Municipal de Turismo

**PATROCINADOR**  
(assinatura do representante legal)

#### EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 020/2024

#### CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA(S) PATROCINADORA(S) DO EVENTO 3º FESTIVAL GEEK GAMES 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEU ANEXO.

Considerando que o Festival Geek Games faz parte

do Calendário Oficial do Município, pensado para o desenvolvimento de ações para o incremento do segmento de turismo de negócios e eventos, gerador de fluxo turístico e de apoio à comercialização, com o objetivo de divulgar, agregar valor e consolidar o destino turístico municipal, possibilitando assim o aumento de empregos e de renda;

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba torna público e faz saber aos interessados que está recebendo propostas de patrocínio do evento municipal cultural 3º FESTIVAL GEEK GAMES 2024, que acontecerá nos dias 02 e 03 de maio de 18h às 22h, no dia 04 de maio de 12h às 22h, e no dia 05 de maio de 12h às 20h; na Praça da Cultura. As propostas devem ser protocoladas na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, situada à Avenida Dr. Arthur Costa Filho, 25, Centro - Caraguatatuba, (12) 3897-7910, das 9h00 às 12h00 ou das 14h às 17h00, ou por email no endereço [inscricao.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:inscricao.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br) em igual prazo de data e horário, conforme a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente é a obtenção de recursos financeiros, através de seleção de empresas que manifestem interesse em colaborar com a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, na realização do evento 3º FESTIVAL GEEK GAMES 2024, a ser realizado nos dias 02 e 03 de maio de 18h às 22h, no dia 04 de maio de 12h às 22h, e no dia 05 de maio de 12h às 20h, na Praça da Cultura, nesta cidade.

1.2. O patrocínio se dará em troca de exploração publicitária da logomarca do patrocinador em conformidade com as contrapartidas previstas neste Edital, e atendimento das demais exigências abaixo previstas.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente chamamento, pessoas jurídicas que comprovem cadastro ativo e regular, por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

2.2. Não poderão participar empresas que comercializem produtos que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

#### 3. DAS COTAS DE PATROCÍNIO

3.1. A PROPOSTA DE PATROCÍNIO para ativação de marca(s) durante o evento 3º FESTIVAL GEEK GAMES 2024 poderá ser feita segundo as faixas de contrapartida monetária:  
 - Faixa nº 1 = R\$ 5.000,00 (cinco mil e reais);  
 - Faixa nº 2 = R\$ 3.000,00 (três mil reais);  
 - Faixa nº 3 = R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos mil reais).

3.1.1. Serão disponibilizadas até 10 (dez) cotas para os interessados, desde que representando diferentes setores ou áreas de atuação não concorrentes, podendo um mesmo proponente oferecer proposta que abranja mais de uma faixa de cota.

ITEM	NOMENCLATURA COTA	VALOR COTA	CONTRAPARTIDA
01	PATROCINADOR MASTER	R\$ 5.000,00	- Inserção da marca em: . Anúncios do evento em mídias impressas, testeiras dos espaços de alimentação e portal de entrada do evento. . Anúncios do evento em mídias eletrônicas: redes sociais e rádio; . Nos telões do evento: chamadas da marca durante a locução do evento em intervalos musicais; - Ação promocional (previamente acordada) dentro do espaço do Evento.

02	PATROCINADOR OURO	R\$ 3.000,00	- Inserção da marca em: . Anúncios do evento em mídias impressas e portal de entrada. . Anúncios do evento em mídias eletrônicas: redes sociais e rádio; . Nos telões do evento: chamadas da marca durante a locução do evento em intervalos musicais.
03	PATROCINADOR PRATA	R\$ 1.500,00	- Inserção da marca em: . Anúncios do evento em mídias eletrônicas: redes sociais; . Nos telões do evento, chamadas da marca durante a locução do evento em intervalos musicais.

3.2. Caso haja mais de um inscrito representando setores ou áreas de atuação concorrentes, ou o número de inscrições supere as vagas existentes, será usado o critério de ordem de protocolo de inscrição.

#### 4. DAPROPOSTADEPATROCÍNIOEDOCUMENTAÇÃO

4.1. Os interessados em participar do presente Chamamento decorrente desta convocação deverão entregar em mãos na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, situada à Avenida Dr. Arthur Costa Filho, 25, Centro, no horário das 9h às 12h ou das 14h às 17h, ou pelo email [inscricao.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:inscricao.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br), até o dia 19 de abril de 2024, as cópias assinadas pelo responsável legal de toda a documentação indicada:

- Proposta de Patrocínio preenchida e assinada, conforme Anexo I;
- comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- cópia dos atos constitutivos, devidamente registrados;
- cópia dos documentos de identificação (RG e CPF) do representante legal da proponente e respectivo comprovante de residência.

4.2. Não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

#### 5. DO RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A seleção das PROPOSTAS DE PATROCÍNIO será realizada pela Secretaria de Turismo, cabendo-lhe conduzir os trabalhos necessários à sua realização.

5.2. Caso a(s) PROPOSTA(S) DE PATROCÍNIO não atendam às exigências previstas no item anterior, uma vez esgotadas as possibilidades de saneamento, esclarecimento ou diligência, a SETUR considerará tais propostas desclassificadas.

5.3. Para as propostas selecionadas, o documento da Proposta de Patrocínio (Anexo I) previamente assinado pelo responsável legal da pessoa jurídica, será validade como Termo de Compromisso de Patrocínio com a assinatura da Secretaria Municipal de Turismo. Será considerado que a discriminação do valor e da forma de pagamento pelo proponente asseguram a exequibilidade do patrocínio proposto e a capacidade financeira para a realização do objeto da parceria.

5.4. O resultado será publicado em 22 de abril de 2024, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba ([www.caraguatatuba.sp.gov.br](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br)).

#### 6. DO PAGAMENTO

6.1. O valor referente à cota escolhida pelas empresas patrocinadoras do evento **3º FESTIVAL GEEK GAMES 2024** deverá ser depositado ou transferido em parcela única, no Banco do Brasil, CNPJ: 46.482.840/0001-39, agência 1741-8, conta corrente 53.212-6 em nome da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba - Eventos, em até 5 (cinco) dias após a assinatura do Termo de Compromisso (com envio de comprovante para

[inscricao.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:inscricao.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br)).

6.2. A Secretaria de Turismo poderá solicitar ao parceiro patrocinador o pagamento da taxa diretamente a fornecedor que esteja atendendo integral e exclusivamente ao interesse e necessidade específica do evento.

6.3. O valor da cota poderá ser efetivado através da prestação de serviço de parceiro patrocinador que atenda ao interesse e necessidade específica do evento.

#### 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. O PATROCINADOR deverá fornecer sua logomarca em alta resolução, para a utilização pela PREFEITURA, no prazo de (02) dois dias após a assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de não ocorrer a utilização, sem implicar em descumprimento contratual.

7.2. A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente Chamada, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações.

7.3. Até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de envio da proposta de patrocínio, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital, mediante petição por escrito, protocolada no setor de protocolo da Prefeitura, endereçada ao respectivo titular, que decidirá sobre as mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo.

Caraguatatuba, 11 de abril de 2024.

**RODRIGO TAVANO**  
Secretário Adjunto de Turismo

#### ANEXO I - MODELO PROPOSTA DE PATROCÍNIO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 020/2024 - CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA(S) PATROCINADORA(S) DO EVENTO 3º FESTIVAL GEEK GAMES 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEU ANEXO.

EMPRESA: \_\_\_\_\_

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

TEL: \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Após leitura do Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 020/2024, DECLARO QUE, como representante legal da empresa acima estou ciente e de acordo com todos os itens estabelecidos no presente Edital referente à concessão de patrocínio para o evento 3º FESTIVAL GEEK GAMES 2024, o qual apresento a seguinte proposta vossa apreciação:

**VALOR DO PATROCÍNIO:** \_\_\_\_\_

Caraguatatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

## PUBLICAÇÃO DE EDITAL

---

**RODRIGO TAVANO**  
Secretário Adjunto de Turismo

---

**PATROCINADOR**  
(assinatura do responsável legal)

---

SECRETARIA DE URBANISMO

---

## PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º **38612** (Processo Interno n.º **10.452/2024**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Japura, 75 – esq. Com Rua Rio Paraná – Lote: 01 - Quadra: 5 - Bairro: Massaguaçu – identificação cadastral n.º 08.081.001, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

## PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º **40452** (Processo Interno n.º **10.884/2024**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Milton Sanchez Baptista, 149 – casa 02 – Lote: Parte - Quadra: 08 - Bairro: Travessão - identificação cadastral n.º 09.331.001, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

## PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º **40461** (Processo Interno n.º **11.946/2024**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Maria Ferreira dos Santos, 26 – Lote: 23 - Quadra: A - Bairro: Travessão – Loteamento: Jd. Tarumãs - identificação cadastral n.º 09.494.023, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º **40407** (Processo Interno n.º **11.814/2.024**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Av. Rio Grande do Sul, 1.580 – Lote: 01 - Quadra: 150A - Bairro: Indaiá - identificação cadastral n.º 03.139.001, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por construção em desacordo com o projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

## PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo de n.º **40451** (Processo Interno n.º **10.883/2024**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Milton Sanchez Baptista, 149 – casa 02 Lote: Parte - Quadra: 08 - Bairro: Travessão - identificação cadastral n.º 09.331.001, neste município de Caraguatatuba-SP autuado por obra embargada. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

## PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo de n.º **40408** (Processo Interno n.º **11.815/2024**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Av. Rio Grande do Sul, 1.580 – Lote: 01 - Quadra: 150A - Bairro: Indaiá - identificação cadastral n.º 03.139.001, neste município de Caraguatatuba-SP autuado por obra embargada. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

## PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal

42/11, que consta o Auto de Embargo de n.º 40460 (Processo Interno n.º 11.944/2024) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Maria Ferreira dos Santos, 26 – Lote: 23 - Quadra: A - Bairro: Travessão – Loteamento: Jd. Taramãs - identificação cadastral n.º 09.494.023, neste município de Caraguatuba-SP autuado por obra embargada. Concedese o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatuba-SP - CEP 11660-000.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS

### RESOLUÇÃO Nº 007 de 11 de Abril de 2024.

*Dispõe sobre aprovação de proposta de Emenda Parlamentar para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Caraguatuba.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de Abril de 2024, registrada sob a Ata nº 265:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada por unanimidade a proposta de Emenda Parlamentar nº 44440006, Programação nº 351050020240001, do Deputado Federal Paulo Alexandre Barbosa o qual destina recursos da Ação 219G, na modalidade investimento no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Caraguatuba;

**Art. 2º** - Fica aprovada por unanimidade também a destinação do recurso oriundo da Emenda Parlamentar mencionada no Art. 1º desta Resolução aos seguintes Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao CRAS Barrando Alto – Janáina Guerra Bernardes de Andrade; R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao CRAS Centro – Roberto Barbosa de Jesus; R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao CRAS Jetuba – Antonia Aparecida Decanini; R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao CRAS Massaguaçu – Nadir Pereira Soares; R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), ao CRAS Norte e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao CRAS Sul – Maria Luiza Bourabey.

**Art. 3º** - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/04/2023, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatuba (COMAS).

**Leda Maria Goulart de Oliveira**  
Presidente do COMAS – Gestão 2022 a 2024

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 05/2024 – PI 726/24 – PC 1372/23 – Edital 07/24

Objeto: **Contratação de serviços de transporte intermunicipal de estudantes de cursos de nível superior.** Adjudicada: **Etco Empresa de Turismo e Transporte Coletivo Ltda** – CNPJ nº 02.256.866/0002-74 – Lote Único – Valor: R\$ 1.028.000,00 (um milhão e vinte e oito mil reais). Assinatura: 09/04/2024.

### ATO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 52/2023 – PI 24191/23 – PC 1302/23 – Edital 224/23

Fica retificada a publicação do EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA, página 1 de 01/03/2024, cujo objeto é Registro de Preço de Exames de Alta Complexidade.

**Onde se lê: DIMEN MEDICINA NUCLEAR** – CNPJ nº 02.270.029/0001-19 – Lote II – Valor: R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais).

**Leia – se: DIMEN MEDICINA NUCLEAR** – CNPJ nº 02.270.029/0001-19 – Lote II – Valor: R\$ 234.480,50 (duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Caraguatuba 10/04/2024

### EXTRATO DE ADITAMENTO

CONVÊNIO Nº 01/2022 – PI Nº 12057/2022

**OBJETO: Portaria GM/MS nº 2.487/2023**

**CONVENIADA: IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris**

**TERMO ADITIVO Nº 34** – O presente TERMO DE ADITAMENTO tem, por objeto, autorizar o repasse do valor de R\$ 1.309.911,80 (um milhão, trezentos e nove mil, novecentos e onze reais e oitenta centavos), oriundo de fonte federal (Portaria GM/MS nº 2.487, de 19 de dezembro de 2023), com finalidade de custeio da folha de pagamento da conveniada no mês de abril de 2024, inclusive encargos trabalhistas, vigorando entre 03 de abril de 2024 e 30 de abril de 2024.

**ASSINATURA: 03/04/2024.**

**GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES**

Secretário Municipal de Saúde

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 15/2024 – PI 1142/24 – PC 1371/23 – Edital 23/24

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E CORRELATOS**

Abertura: **24/04/2024 às 09h00min.**

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 57/2023 – PI Nº 24.239/23 – PC 1.336/23

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO DE LAUDOS DE RADIOLOGIA.**

**RP 43/24** Compromissária: KD CURSOS E DIAGNÓSTICOS LTDA – CNPJ nº 30.947.001/0001-09.

R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). - Secretário Municipal da Saúde - GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES

Assinatura: 08/04/2024.

### EXTRATO DE ADITAMENTO

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020** – PI Nº 24.813/2020

**OBJETO:** Complemento do piso salarial da enfermagem – Competência fevereiro de 2024

**CONTRATADA:** Organização Social João Marchesi

**TERMO ADITIVO Nº 29** – O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto autorizar o repasse à contratada do valor de R\$ 128.214,73 (cento e vinte e oito mil, duzentos e quatorze reais e setenta e três centavos), oriundos de fonte federal (Portaria GM/MS nº 3.206/2024), destinado ao custeio dos valores do complemento do piso salarial da enfermagem (competência de fevereiro de 2024), conforme relação de profissionais e valores anexa, sem prejuízo dos serviços objeto do Contrato de Gestão nº. 01/2020, Plano de Trabalho e aditamentos.

**ASSINATURA: 27/03/2024.**

**GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES**

Secretário Municipal de Saúde

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA - FUNDACC

### PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO - EDITAL Nº

1/2024

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA**

A Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA do Processo Seletivo de estágio, para quadro de reserva de estagiários.

**ENSINO MÉDIO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1º	GIOVANNA CHAVES BARROS	4	5	9
2º	RAPHAEL FRANÇA CEIA	5	3	8
3º	AGATHA SUELLEN SOUZA SANTOS	2	4	6
4º	MARIA FERNANDA AVELINO SANTOS	3	2	5
5º	ANA CAROLINA SANTOS SOUZA	2	3	5

**ENSINO MÉDIO GERAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1º	SABRINA MENDES DOS SANTOS PINTO	5	5	10
2º	KAUAN BARBOSA MACHADO	5	5	10
3º	ANA LAURA DA CONCEIÇÃO SILVA	5	5	10
4º	KINBELLYN THAUANE DA SILVA NASCIMENTO	5	5	10
5º	LETÍCIA RICARDO NEIVA LIMA	5	5	10
6º	GIOVANNA MOREIRA DE SOUZA LIMA	5	5	10
7º	JESSICA SOUZA COSTA	5	5	10
8º	GIOVANNA REZENDE PEDRA	5	5	10
9º	MARIA EDUARDA COSTA CERQUEIRA	5	5	10
10º	SAMUEL HENRIQUE DE CASTRO MORAES	5	5	10
11º	GUILHERME MOREIRA DE SÁ	5	5	10
12º	JANAINA ESTER FERRAZ SAKUMA	5	5	10
13º	KAUÁ LIRA FREIMAN REGO	5	5	10
14º	IGOR SILVA SANTOS	5	5	10
15º	ANA BEATRIZ SILVA DE MELO	5	5	10
16º	EDUARDO FERNANDES BRITO	5	5	10
17º	ISABELY D A SILVA FERNANDES	5	5	10
18º	FLÁVIA EMÍLIA DOS SANTOS SILVA	5	5	10
19º	THIAGO DOS SANTOS BARRETO	5	5	10
20º	LÍVIA PINHEIRO GUIDUGLI	5	5	10
21º	HEVELLYN GASPAR GUIMARAES BORGES	4	5	9
22º	LANNA ESTRELA BOTELHO BATISTA	4	5	9
23º	SARAH OLIVEIRA SANTOS DE JESUS	4	5	9
24º	ESTHEFANY CRISTINY CONCEIÇÃO NASCIMENTO	5	4	9
25º	GIOVANNA CHAVES BARROS	4	5	9
26º	GABRIEL ABDI DE LIMA COSTA	4	5	9
27º	ANA JÚLIA LOMEU CARNEIRO	5	4	9
28º	LÍVIA RODRIGUES GADELHA DOS SANTOS	4	5	9
29º	RAFAEL AUGUSTO PALACIO DA SILVA	5	4	9
30º	NAYRA CARDOSO MARTINS	4	5	9
31º	KAMILLY DA SILVA SANTOS	5	4	9
32º	RAFAEL MAGNO SERAPHIM CASTRO	5	4	9
33º	MARCUS VINICIUS VIEIRA SANDOVAL	4	5	9
34º	CLARA GOBETTI LEONEL	5	4	9
35º	LARISSA CORREA	3	5	8
36º	RHAVI RAFAEL CHAGAS DA SILVA	3	5	8
37º	DIMITRI MACHADO DE MORAES	4	4	8
38º	EDUARDA HELLENA VALENTE DE OLIVEIRA	4	4	8
39º	WILLIAN SANTOS ROSA	4	4	8

40º	ISAQUE MAIA CORREIA DOS SANTOS	4	4	8
41º	HELLOA JERONIMO CESARIO	3	5	8
42º	ANA ROSA PEREIRA	4	4	8
43º	RAYRA PASOAL DO PRADO	3	5	8
44º	GIULIA BARRETO CEZARIO	4	4	8
45º	MARIA EDUARDA SANTOS DE FREITAS	4	4	8
46º	GABRIEL FRANCISCO DOS SANTOS ROCHA	4	4	8
47º	LEONARDO CARVALHO SANTANA ROCHA	4	4	8
48º	MARCELO ACELLO LIMA DE JESUS	4	4	8
49º	AGATHA CAROLINE DE SOUSA SIQUEIRA	5	3	8
50º	ISABEL FOGAÇA DE ASSIS	4	4	8
51º	RAPHAEL FRANÇA CEIA	5	3	8
52º	LUKAS VINICIUS CASTILHO DE MENEZES	3	5	8
53º	CÉLIA MARIA DE MENEZES SILVA	4	3	7
54º	MILENA CALLEFE	4	3	7
55º	AGATHA GABRIELLI PEREIRA NOGUEIRA	3	4	7
56º	JOAO VITO ALVES FERRONI	3	4	7
57º	BIANCA BARBOSA VERAS DE LIMA	4	3	7
58º	DAYVISON OLIVEIRA DA ROCHA FILHO	4	3	7
59º	ANA BEATRIZ MORENO RIBEIRO	4	3	7
60º	STHEFANY LEMES DE SOUZA	3	4	7
61º	ANA CLARA FAUSTINO	3	4	7
62º	ANNA FLÁVIA LIPPI	3	4	7
63º	KAYLANE EDUARDA RAMOS DOS SANTOS	3	4	7
64º	THIAGO MORAES DOS SANTOS	5	2	7
65º	NAYARA CHRYSTINE DA SILVA	3	4	7
66º	JULIO CESAR GOMES NOGUEIRA	4	3	7
67º	LUÍZA FERREIRA DA SILVA SALINAS	3	4	7
68º	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	3	4	7
69º	CAUAN OSMAN LIMA	3	4	7
70º	LÍVIA CRISTINA DE MORAES SILVA	4	3	7
71º	KAIQUE ALMEIDA MUNIZ BATISTA	4	3	7
72º	HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES	3	4	7
73º	JULIA CARVALHO PESSOA	3	4	7
74º	JOSE JUAN FERREIRA DE MACEDO SILVA	3	4	7
75º	MARIANA OLIVEIRA SANDOVAL	3	4	7
76º	ZACARIAS CAETANO VIEIRA	1	5	6
77º	MARIA FERNANDA GODOY OLIVEIRA	3	3	6
78º	PEDRO AUGUSTO SOUSA DE ANDRADE	3	3	6
79º	RAYLANE JANSEN SILVA	3	3	6
80º	MARA REGINA CHAVES	2	4	6
81º	ASHLEY SPADINI DE SIQUEIRA	3	3	6
82º	MARLI BATISTA DA CRUZ	2	4	6
83º	ALLAN AUGUSTO J DA SILVA GONÇALVES ROSA	3	3	6
84º	PAULO HENRIQUE GUEDES DE JESUS	4	2	6
85º	LETÍCIA SANTOS COSTA	3	3	6
86º	MARIA EDUARDA GULARTE RODRIGUES DOS SANTOS	3	3	6
87º	LETÍCIA BARAUNA CARVALHO DE SOUZA	3	3	6
88º	ANTONIO CARLOS RODRIGUES CAMPOS JUNIOR	3	3	6
89º	JOÃO GABRIEL RODRIGUES DA SILVA CAMPOS	2	4	6
90º	MARCOS VINICIUS CONCEIÇÃO DA SILVA	3	3	6
91º	ANA BEATRIZ FERREIRA DE SOUZA	4	2	6
92º	AGATHA SUELLEN SOUZA SANTOS	3	5	8
93º	GEOVANA DE JESUS CABRAL	2	4	6
94º	MARIA LUIZA MEDEIROS GODOY MACIEL	4	3	7

95°	NATHALIA OLIVEIRA SANDOVAL	4	3	7
96°	ADRIANA CRISTINA SANTOS	3	4	7
97°	JENNIFER ARNALDO MACHADO	3	4	7
98°	GIOVANNA ARAUJO QUIRINO DOS SANTOS	4	3	7
99°	VITÓRIO SUAREZ TREVIZAN	4	3	7
100°	MARIA FERNANDA AVELINO SANTOS	3	2	5
101°	ANA CAROLINA LIMA	3	2	5
102°	ANA CAROLINA SANTOS SOUZA	2	3	5
103°	MARIANA IGLESIAS	1	4	5
104°	SAMIRA SOUSA CASSIANO	3	2	5
105°	ANDRA MELLO DO NASCIMENTO	3	2	5
106°	GABRIELLY APARECIDA BARBOSA ALVES	3	2	5
107°	GUSTAVO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	3	2	5
108°	THAIS CAROLINE SOARES DOS REIS	1	4	5
109°	ADRIANO FRANCISCO DUARTE VIEL	3	2	5
110°	IGOR HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	1	4	5
111°	VICTOR HENRIQUE FERREIRA CARDOSO DA SILVA	3	2	5
112°	DAVI RANGEL SILVESTRE	2	2	4
113°	HEVILLIM REGIANI FELICIANO	2	2	4
114°	RAMON MARTOS DE SOUSA	1	3	4
115°	SABRINA NATHALIA DE ALMEIDA FÁRIA	2	2	4
116°	ANA LUIZA CUSTÓDIO DA SILVA	1	3	4
117°	ARTHUR GUERRA ANASTACIO	2	2	4
118°	BIANCA PEREIRA DA FONSECA	2	1	3
119°	LARA GEOVANNA DOS SANTOS ALVES	2	1	3
120°	YUANI LOPES GONÇALVES	0	3	3

**ENSINO SUPERIOR - PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

ADMINISTRAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1º	ANA CRISTINA DUARTE VILAS BOAS	2	4	6
2º	BRUNO DE ABREU CHAVES	2	4	6

DIREITO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1º	TAINA BRUHNS GOZZANI DOMINGUES PEREIRA	3	3	6

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1º	ANA KAROLINE SANTANA COPPI	2	5	7

ARTES VISUAIS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1º	MARIA CATARINA RIBEIRO DA SILVA	0	5	5

**ENSINO SUPERIOR**

ADMINISTRAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1º	LORENA ANDRADE P. DA SILVA	4	5	9
2º	ADRIELLY ANDRADE SILVA	4	5	9
3º	LAYSA SANTOS DE SOUZA	4	5	9
4º	NATALIA RODRIGUES LOPES QUINTANILHA	3	5	8
5º	DIOVANA JERONIMO DOS SANTOS	3	5	8
6º	YGOR BRITO DE OLIVEIRA	4	4	8
7º	LARISSA NUNES MARTINS	3	5	8
8º	LETÍCIA MARTINS DA SILVA	4	4	8
9º	YAN VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA	3	5	8

10º	DEBORAH ELLANNY SILVA	3	5	8
11º	MARIA EDUARDA DA SILVA PAIXÃO	3	5	8
12º	CAROLINE DA SILVA FÁRIA SILVESTRE	3	4	7
13º	JHENIFER DOS SANTOS PIERRE	3	4	7
14º	AYLA HABIB SILVA	3	4	7
15º	RAQUEL SILVA DE MENEZES	2	5	7
16º	EVELIN DOS SANTOS NOGUEIRA	2	5	7
17º	GUSTAVO ALBERTO MORENO	2	5	7
18º	TAYNARA SANTOS DA CRUZ	2	5	7
19º	LUCIELEN SOUSA AMARAL SANTOS	4	2	6
20º	JESSICA DOS SANTOS DE PAULA	3	3	6
21º	MATHEUS DE SOUZA BARRA	2	4	6
22º	ANA PAULA DA SILVA	2	4	6
23º	TALITA CRISTINA DE FÁRIA FONSECA	2	4	6
24º	DAVI ROBERTO DE FÁRIA FONSECA	2	4	6
25º	ANA CRISTINA DUARTE VILAS BOAS	2	4	6
26º	BRUNO DE ABREU CHAVES	2	4	6
27º	JHADY CRISTHINNY MEDEIROS PINTO	2	4	6
28º	MARIA EDUARDA MEDEIROS GODOY MACIEL	3	3	6
29º	ENOQUE BATISTA DA CRUZ	3	3	6
30º	RAFFAELA ZATA LUCCA	1	5	6
31º	KARINA ANDERSON DA SILVA	2	3	5
32º	THAIS GABRIELLY MARTINS MARCELO	3	2	5
33º	MURILO CARDOSO BRANDÃO DOS SANTOS	2	3	5
34º	LAURA DA SILVA TRINTIM	1	3	4
35º	RAISSA MENDES RODRIGUES	1	3	4
36º	ANA BEATRIZ OLIVEIRA MENDES	1	3	4
37º	LAÍS HOFMANN MOLINA	2	1	3
38º	LINDONGERIA APARECIDA ROSA DA SILVA	0	3	3
39º	PRISCILA VICENTE DA SILVA	2	1	3

BIBLIOTECONOMIA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1º	BRUNO MONTEIRO POSSETTE	4	5	9
2º	FERNANDA RODRIGUES LOPES ROSA ALVES	3	5	8

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1º	ASHLLEY DOS SANTOS FERREIRA	4	5	9
2º	GABRIEL HENRIQUE CIDREIRA DE SOUZA	3	5	8
3º	FELIPE MARCOS DE OLIVEIRA	3	5	8
4º	RAÍZZA NATHESSIA MOREIRA CHAVES	3	4	7
5º	PAMELA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	2	5	7
6º	ALISSON VIEIRA DOS SANTOS	4	3	7
7º	ELINEIDE TEIXEIRA DANTAS	2	4	6
8º	ISABELLE ARAUJO DA SILVA	2	4	6
9º	GABRIELLE SANTOS LEITE PANNACE	2	4	6
10º	ADRYAN FERREIRA GONÇALVES	2	3	5
11º	HEVAIR DA SILVA CRUZ	2	1	3
12º	JOUBER VITOR GANDRA	1	2	3

HISTÓRIA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1º	ACACIA PEREIRA VEIGAS CAETANO	3	5	8
2º	VINÍCIUS CARGERANI AZEVEDO	3	5	8



3º	LIV ROBERTA ALVES BESSA	3	4	7
4º	JULIANA SILVA DE ELIAS	3	4	7
5º	RAYSSA JENNIFER DIAS DE MOURA	3	4	7
6º	TATIANA NERES DOS SANTOS	3	3	6
7º	LUAN MENDES DE SOUZA PAULINO	1	5	6
8º	ALANIS ALVES GONÇALVE	3	3	6
9º	STEFANY SANTOS DE JESUS	1	5	6
10º	EMILY NITCHELY DE JESUS PASSOS	2	4	6
11º	JULIA MENDES FEITOSA	2	3	5

PEDAGOGIA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1º	VICTORIA FERREIRA MARTINS	5	5	10
2º	LUANNA AMARAL FELIX SILVA	5	5	10
3º	KELLY CRISTINA FORTUNATO SOBRINHO	4	5	9
4º	DANIELLA DOS SANTOS DAS DORES	4	5	9
5º	MARIANA DE PAULA DA SILVA CALEGARI	4	5	9
6º	BIANCA CRISTINA BOZI	4	5	9
7º	BIANCA CRISTINA DE PIERI	4	5	9
8º	MARIANA DE OLIVEIRA ANDRADE	4	5	9
9º	VITORIA LORRANNY GOMES DE FREITAS	4	5	9
10º	JULIANA COSTA PEDROSA	4	5	9
11º	RAYANE ALVES OLIVEIRA	4	5	9
12º	YASMIN PEREIRA MARTINS DA SILVA	4	5	9
13º	SUELEN VITÓRIA RAMOS DE SOUSA	4	5	9
14º	ELAINE REGINA MARIANO RODRIGUES	4	4	8
15º	ROGÉRIO GROSSI DE BRITTO	3	5	8
16º	MARLENE BATISTA DOS SANTOS	3	5	8
17º	DANIELA MENDES CARVALHO DE FREITAS	3	5	8
18º	ISADORA MARTINS FREIRE QUIRINO	3	5	8
19º	STEFANIE SOARES DOS SANTOS	4	4	8
20º	MAELY ARAÚJO SILVA	4	4	8
21º	CLARISSE SOUZA SANTOS DIAS	4	4	8
22º	NATHALIA CRISTINA REIS DE OLIVEIRA	3	5	8
23º	ANA CAMILA FRANCHINI DE TOLEDO	3	5	8
24º	MARIA EDUARDA FERREIRA	4	4	8
25º	LUIZA EDUARDA DE CASTRO COELHO	3	5	8
26º	ISABELA FAGUNDES DA SILVA	3	5	8
27º	KAUANE CAMILI CUNHA DE OLIVEIRA	3	5	8
28º	TEREZA MARCIA VIEIRA	2	5	7
29º	DANIELA PEREIRA VENTURA CARDOSO	3	4	7
30º	MARLETE DUTRA GIROTTO	3	4	7
31º	VIVIANE MENEZES VIDAL SILVA	2	5	7
32º	LETICIA VEIGA FAUSTINO	3	4	7
33º	BRENDA ALVES	2	5	7
34º	SINDRA CARLA PEREIRA	2	5	7
35º	ALICE D'AGOSTINO	3	4	7
36º	JUSIRLENE LOPES DE OLIVEIRA	2	5	7
37º	THALITA ALMEIDA DE OLIVEIRA MORAIS	3	4	7
38º	BIANCA DE SOUSA RODRIGUES	2	5	7
39º	LETÍCIA NOGUEIRA DIAS	3	4	7
40º	CIBELY FERREIRA DOS SANTOS	3	4	7
41º	TALITA RODRIGUES DOS SANTOS	3	4	7
42º	GIOVANNA ATELANO	4	3	7
43º	EDNA NASCIMENTO LIMA	3	3	6
44º	CLAUDIA PATRICIA RONDON CASTILLO	3	3	6
45º	ALINE CORREA DA SILVA DE OLIVEIRA	3	3	6

46º	LAUANE DANDARA MIRANDA	2	4	6
47º	LEIDIANE FELINTRO DOS SANTOS	1	5	6
48º	THAIS DA ROCHA COSTA	1	5	6
49º	KETLYN BARRETO MARCONDES SANTANA	2	4	6
50º	JOYCE DA SILVA FONSECA	3	3	6
51º	DANIELLE DANTAS DIONIZIO	3	3	6
52º	AMANDA DE LIRA BRITO NASCIMENTO	2	4	6
53º	JANAINA APARECIDA DA SILVA CARMO	3	2	5
54º	NATALIA CARMONA B LIMA	2	3	5
55º	JENNIFER FERREIRA ROSA	3	2	5
56º	YASMIM CARVALHO DO NASCIMENTO	2	3	5
57º	GABRIELA SANTOS FAUSTINO DOMINGOS	1	4	5
58º	TALITHA GABRIELLE SANTOS OLIVEIRA TORRES	1	4	5
59º	MELLYSSA DOS SANTOS ALVES	3	2	5
60º	ELIANE ALMEIDA NASCIMENTO	0	4	4
61º	NATHALIA FERNANDA ALVES DE CARVALHO	1	3	4
62º	THAIS GONÇALVES DA SILVA	1	3	4
63º	JULIA QUEIROZ DOS SANTOS	1	3	4
64º	RAISSA NAVARRO SILVA	2	2	4
65º	LAIS BERNARDO DOS SANTOS	2	1	3
66º	TAMIRES NUNES DA COSTA	1	2	3

DIREITO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1º	ANA PAULA APARECIDA MARTINS PEREIRA	5	5	10
2º	JOAO PEDRO SANTANA AMARAL LOPES	4	5	9
3º	CLAUDIA LOPES DOS SANTOS	5	4	9
4º	OSVALDO GONÇALVES LEITE FILHO	4	5	9
5º	BYANCA PAULA PEREIRA ARRUDA	4	5	9
6º	MARILIA ARAUJO DA SILVEIRA	4	5	9
7º	MARIA CECILIA DELLA GUARDIA NASCIMENTO NUNES	4	5	9
8º	FERNANDA GALHARDO BRUNO	3	5	8
9º	MARINA LEME DO NASCIMENTO GOMES	4	4	8
10º	CAMILA ANDRADE DE AZEVEDO	3	5	8
11º	YANNE BONZANINO	3	5	8
12º	PAULA RANGEL	4	4	8
13º	BEATRIZ DE OLIVEIRA CARVALHO	4	4	8
14º	GABRIEL HENRIQUE LUCAS DE PAULA	4	4	8
15º	MARIA FERNANDA GALVÃO CHAGAS	3	5	8
16º	MATHEUS DE MOURA SILVA	3	5	8
17º	MARÍLIA FREIRE	2	5	7
18º	ANDERSON DE MORAIS	3	4	7
19º	MARIANA DE CAMARGO SOUSA	3	4	7
20º	VALÉRIA BATISTA	3	4	7
21º	LEONARDO ROBERTO SANDE LISBOA	3	4	7
22º	MARIANA AMARAL THOMAZ DA SILVA	3	4	7
23º	LAURA MARIA CARNEIRO DE MENDNCA GUIMARAES ROSA	3	4	7
24º	ALLAN LOURENÇO ALVES DOS SANTOS	3	4	7
25º	ANNA LUISA MENDES PICKLER	3	4	7
26º	LEONARDO VIEIRA SOARES	2	5	7
27º	BIFANIO CABRAL DE OLIVEIRA	2	4	6
28º	PATRINI LAWANE SANTOS TRINDADE	1	5	6
29º	MATHEUS MOREIRA MARTINS	1	5	6
30º	NATALIA GIOVANNA FERRARI PAULINO	2	4	6
31º	TAINA BRUHNS GOZZANI DOMINGUES PEREIRA	3	3	6

32º	ISABELLA ARAUJO SANTOS	2	4	6
33º	LUCIANA AMARAL FELIX SILVA	2	3	5
34º	BRUNO BERNABE CHAVEZ	2	3	5
35º	RAIANE LOURENÇO DOS REIS	1	4	5
36º	RODRIGO BACCO DOMINGOS	2	3	5
37º	ANA CAROLINA RODRIGUES FERREIRA	2	3	5
38º	ROSELI TEREZA GOMES CARDOSO	1	3	4
39º	KARINA PAZELLI DA SILVA	1	3	4
40º	BRENDA VICTÓRIA DE SOUZA DUARTE	2	2	4

21º	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA GERALDO	2	5	7
22º	ANA KAROLINE SANTANA COPPI	2	5	7
23º	VINICIUS SANTOS DE MORAIS	3	4	7
24º	ANA JULIA ANDRADE SANTANA	2	5	7
25º	DANILO HENRIQUE OLIVEIRA SOUZA	3	3	6
26º	GUILHERME LUIS SANTOS OLIVEIRA	2	4	6
27º	EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA	3	3	6
28º	GILLIARD WILLIAN DE OLIVEIRA	2	3	5
29º	DOUGLAS KAORU HIROSE	1	4	5

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1º	JONATHAN CAMPOS MACHADO PEROBELI	5	5	10
2º	FELIPE DE AVEIRO BENTO	4	5	9
3º	LAIS SILVA DA GRAÇA	3	5	8
4º	RENATA SILVA GRAAA	3	5	8
5º	ALICE CUSTÓDIO DE CARVALHO	4	4	8
6º	LOHAINE VITÓRIA SANTIAGO DE OLIVEIRA	4	3	7
7º	JADE BRUNO PERALTA CACÃO	3	3	6
8º	MARIA EDUARDA LEITE CHECHE	2	4	6

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1º	RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS	5	5	10
2º	FELIPE TOSTA CÂMARA	5	5	10
3º	GABRIEL JUNIOR DA SILVEIRA SANTOS	5	5	10
4º	MAICON OLIVEIRA DE FREITAS	4	5	9
5º	BRENO MACHADO SOARES DOS SANTOS	4	5	9
6º	VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS	3	5	8
7º	DIEGO ALMEIDA DE JESUS	2	5	7
8º	MATHEUS DE OLIVEIRA CAMARGO	2	5	7
9º	GIOVANA SILVA MARTINS	3	4	7
10º	GABRIELA CRISTAL LIMA FREITAS	3	3	6
11º	LUCAS ALVES SILVA	0	4	4
12º	JEAN GRANGEIRO DE SOUZA	1	2	3

CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1º	RENATA MONTEIRO SOUZA	4	5	9
2º	GIOVANNA DO PRADO DE ALMEIDA	3	5	8
3º	RAYAN VICTOR MARIM DA CONCEIÇÃO	2	5	7
4º	PHELIPI SOUZA	3	4	7

ARTES VISUAIS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1º	MARCELA MARIA BENTO	3	5	8
2º	ADRIENI CARVALHO DA SILVA	3	3	6
3º	KAREN DA SILVA BORGES	2	4	6
4º	JOANA APARECIDA DE CAMPOS RIBEIRO	2	3	5
5º	MARIA CATARINA RIBEIRO DA SILVA	0	5	5
6º	JACKELLINE VITÓRIA SEVERIANO	1	4	5
7º	LUIZA SCHMITH DE OLIVEIRA SOUZA	2	2	4

PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1º	SAMMARA CRISTINE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	5	5	10
2º	FERNANDA PILEGGI KOCIS	3	5	8

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1º	LUCAS LAIDENS	5	5	10
2º	KAUA DE ALMEIDA DOS SANTOS	5	5	10
3º	PEDRO HENRIQUE SILVA SIQUEIRA	4	5	9
4º	GUILHERME SANTANA DE SOUZA	4	5	9
5º	GABRIEL GIROTTO DE CASTILHO	4	5	9
6º	JOÃO VITOR DE PAULA OLIVEIRA	4	5	9
7º	RODRIGO FARIAS COSTA DE BRITO	4	5	9
8º	RAFAEL GONCALVES	3	5	8
9º	AGATHA TAMIRES COUTINHO SOARES	3	5	8
10º	PEDRO PAULO BATISTA DA SILVA	4	4	8
11º	BARBARA ALMEIDA COIMBRA DOS SANTOS	3	5	8
12º	PHILYPE JORGE LELLIS SENA	3	5	8
13º	JULIO CARLOS DE MORAES JUNIOR	3	5	8
14º	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA PINTO	3	4	7
15º	DIEGO LEANDRO DE OLIVEIRA	2	5	7
16º	YANKA BEATRIZ PURIFICAÇÃO DOS SANTOS	2	5	7
17º	CARLOS HENRIQUE ANDRADE	3	4	7
18º	MARIA EDUARDA DE FARIA	4	3	7
19º	MURILO FRANCISCO MATOS	3	4	7
20º	LEVI OLIVEIRA SCHMIDT	4	3	7

JORNALISMO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1º	TAMIRES RAMOS DE SOUZA	3	5	8
2º	NATALY MAZARIOLLI	1	4	5

Caraguatuba, 11 de abril de 2024.

**Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba -  
FUNDACC  
MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA  
Presidente**

**CONCURSOS PÚBLICOS  
E PROCESSOS SELETIVOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE  
APTIDÃO FÍSICA**

A Prefeitura de Caraguatuba - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

### 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, tem o objetivo buscar os candidatos melhores condicionados fisicamente, e consistirá em um conjunto de avaliações

físicas realizadas pelos candidatos, com deficiência ou não, convocados por meio de Edital, em ordem preestabelecida, com a finalidade de aferir a aptidão do candidato para desempenhar física e organicamente as atividades típicas do cargo.

1.2. Os candidatos convocados estão elencados no Anexo I deste Edital.

1.3. O TAF ocorrerá nos dias 04 e 05 de maio de 2024.

1.4. O local e horário de aplicação do TAF será divulgado, em breve, em comunicado próprio.

1.5. O TAF será aplicado por meio de testes em atividades físicas específicas, com desempenho mínimo determinado.

1.6. Os candidatos com deficiência participarão do Teste de Aptidão Física em igualdade de condições com os demais candidatos.

1.7. Haverá adaptação razoável do Teste de Aptidão Física às condições do candidato com deficiência conforme procedimentos a serem estabelecidos no Edital de convocação para o Teste de Aptidão Física.

1.8. Serão convocados para o Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, os primeiros classificados na Prova Objetiva, de acordo com o Anexo Único deste Edital.

1.9. Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar atestado médico digitado, com data não superior a 15 (quinze) dias de antecedência em relação ao primeiro dia de realização do teste físico, nominal ao candidato, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato APTO para realizar o Teste de Aptidão Física, de acordo com o **ANEXO II**.

1.9.1. O candidato que, no momento de sua identificação, deixar de apresentar o referido atestado médico, será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

1.10. O Atestado Médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato de aplicação do teste.

1.11. O TAF será composto pelos seguintes exercícios, de realização obrigatória: Flexo-Extensão em Apoio de Frente, Flexão Abdominal Supra e Corrida de Resistência de 12 (doze) minutos, para todos os cargos, exceto para o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito. Para o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, o TAF será composto pelos seguintes exercícios: Flexo-Extensão em Apoio de Frente, Corrida de 50m (cinquenta metros), Flexão Abdominal Supra e Corrida de 12 (doze) minutos.

1.12. Os testes serão aplicados de forma sequencial, a critério da banca, com intervalo mínimo de pelo menos 5 (cinco) minutos entre cada teste.

1.12.1. A ordem dos exercícios poderá sofrer alterações.

1.13. O candidato deverá comparecer ao local do teste na data e horário que serão indicados quando da convocação para a etapa, munido de carteira de identidade original e trajas apropriados (calção de ginástica/short ou legging, tênis, camiseta, T-shirt ou regata).

1.14. O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das provas do Teste de Aptidão Física, ainda que por motivo de alteração psicológica ou fisiológica temporária, será considerado eliminado do certame.

1.15. O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios do Teste de Aptidão Física deverá assinar declaração de desistência dos exercícios ainda não realizados e, conseqüentemente, do Teste de Aptidão Física, sendo, portanto, eliminado do concurso.

1.15.1. Caso o candidato se recuse a assinar a declaração de desistência, serão colhidas assinatura de 3 (três) testemunhas.

1.16. As candidatas gestantes deverão apresentar atestado médico assinado e carimbado por médico obstetra com validade de 30 (trinta) dias, e somente poderão realizar o exame físico se o respectivo médico obstetra declarar sua aptidão para realização de provas de capacidade física.

1.16.1.1. À candidata que, no dia da realização do Exame, comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização do mesmo, após 120 (cento e vinte) dias a

contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Administração. Para tanto, a candidata deverá enviar para o e-mail [concursoprefcaragua@fgv.br](mailto:concursoprefcaragua@fgv.br) atestado médico no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

1.17. Não serão levados em consideração os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.), que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos.

1.18. Ao final do TAF, o candidato poderá ser considerado APTO ou INAPTO.

1.18.1. APTO se submetido a todos os testes mencionados no item 1.10, e atingir o desempenho mínimo em cada teste;

1.18.2. INAPTO, e conseqüentemente, ELIMINADO após o resultado final, o candidato que:

a) Não apresentar o atestado médico específico, conforme modelo constante no Anexo IV;

b) Deixar de realizar algum dos exercícios do TAF;

c) Não obtiver o desempenho mínimo exigido em cada exercício;

d) Deixar de comparecer conforme o Edital de Convocação.

1.18.3. O candidato INAPTO em qualquer dos exercícios prosseguirá na realização dos demais.

1.19. Nenhum candidato considerado "INAPTO" será submetido a novo exame ou prova, e nem haverá reexame ou reavaliação.

1.20. Os desempenhos exigidos nos testes destinam-se à avaliação da força, resistência, velocidade e capacidade aeróbica que um candidato precisa possuir para suportar física e organicamente, as exigências físicas para o cargo.

1.21. A quantidade de esforço muscular fixada foi devidamente dimensionada de forma a contemplar a distinção de gênero dos candidatos.

1.22. A descrição dos exercícios está elencada no **Anexo III**.

1.23. Os testes do exame de aptidão física serão gravados em vídeo pela banca.

1.23.1. O candidato que se recusar a ter seu teste gravado em vídeo será eliminado do concurso.

1.24. Os imprevistos ocorridos durante a realização do exame de aptidão física serão dirimidos, em conjunto, pelo coordenador da banca examinadora e por representante oficial da Comissão do Concurso da Prefeitura no local de prova.

1.25. O exame de aptidão física será aplicado por uma banca examinadora coordenada por um profissional com habilitação plena em Educação Física e supervisionado por representante da Comissão do Concurso da Prefeitura no local de prova. O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste anexo ou no edital que rege o certame, independentemente do resultado dos testes, será eliminado do concurso.

1.26. Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, COVID-19, contusões, luxações, fraturas, etc.), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a performance dos candidatos nos testes do exame de aptidão física, serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado por parte da Administração, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

1.26.1. Será permitido à candidata gestante o direito a realizar o exame de aptidão física em período diverso daquele estabelecido inicialmente no edital de convocação para tal fase, de modo a respeitar o seu estado gravídico e permitir-lhe concorrer em condições de igualdade com os demais candidatos, dentro de um prazo a ser estabelecido em edital, a contar do término da gravidez.

1.27. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento do presente Edital.

1.28. Os casos não previstos neste anexo serão dirimidos pela Comissão do Concurso da Prefeitura, representantes da

FGV e Coordenação do Exame de Aptidão Física.

Caraguatatuba, 08 de abril de 2024

## ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME
628009338	Adebegue Da Costa Mattos
628010054	Adilson Rodrigues Dos Santos
628009773	Adilson Tavares Do Porto
628013178	Adriana Aparecida Alves Carvalho
628003732	Adriana Batista Da Silva
628009185	Adriana Maciel
628011444	Adriano Brito De Souza
628002525	Adriel Vinicius De Oliveira Nunes
628007373	Alex Da Paixao Martins
628002972	Alex De Freitas Ferreira
628013422	Alex Ryan Da Silva Santos
628005365	Alexandre Mendes Lemos
628009373	Alexandre Miranda De Paula
628011730	Alice Gomes Confessor Sodré
628006110	Aline Cristina De Oliveira Uchoas
628005100	Alisson Vieira Dos Santos
628013680	Andreia Aparecida Fiuza De Oliveira
628003512	Andreia Dos Santos
628008834	Andreza Reis Das Chagas
628006963	Antônio Narciso Ferraz Júnior
628004746	Aroldo Tavares Sanches Filho
628013776	Arthur Villar De Oliveira Giudice Cruz
628004322	Beverlyn Marinho Franco
628013215	Bruno Bolonha De Freitas
628002771	Caio Tomaz Araújo Dos Santos
628010731	Calebe Silva Dos Santos
628000699	Carla Andréa Da Silva Rodrigues
628004678	Carleane Jesus Da Paz
628009729	Carlos Eduardo Freitas Fuenzalida
628001986	Caroline Do Nascimento Vieira
628006493	Cauã Gustavo Da Silva Domingues
628012983	Charles Batista Pinheiro
628000447	Cintia Aparecida Balchuna Silvestre
628006552	Clayton Lemos Da Silva Tavares
628001611	Cleunice Cristina Dos Santos Melo Batista
628000587	Cristiano Augusto Gomes
628013079	Cristiano Gomes De Almeida
628001557	Cristiano Lemes Da Silva
628010291	Damiana Ferreira Vital
628009190	Daniel Dos Santos Martins
628003204	Daniel Miranda Dos Santos
628006678	Daniela Cardoso Pereira
628011769	Danilo De Oliveira Ferreira
628002407	Davi Dos Santos Domingos
628010621	David Medeiros Da Silva
628006824	Debora Alvarenga Da Silva
628011125	Débora Da Silva
628011739	Deilton Santos Ferreira Sousa
628009584	Denise Angélica Gomes Da Silva
628010970	Diego Jose Ferreira
628007700	Diego Moises Brito Da Silva
628010865	Douglas Lopes Oliveira
628009896	Eder Roberto Do Carmo Santos
628010884	Edmilson Gonçalves De Oliveira
628004744	Edmir Carlos Soares Martes
628010780	Edson Dos Passos Costa
628002445	Eduardo De Paula Silva
628001897	Elaine Aparecida De Souza

INSCRIÇÃO	NOME
628012771	Elaine Keide
628009101	Elisete De Araujo
628004194	Elon Pereira Ribeiro Cardoso
628011863	Ercilia Anselmo De Souza
628001973	Esequiel Fagundes Da Silva Junior
628009895	Everton Ferreira De Sousa
628011499	Everton Martins De Oliveira
628010174	Ezaias Americo Alves Constantino
628000836	Fabio Faria Gonçalves
628000595	Fabio Luiz Dos Santos Pereira
628008512	Fábio Martins De Sousa
628009544	Fabio Rodrigo Dias
628007297	Felipe Alex De Paula Rocha
628012101	Felipe Carvalho Santana Rocha
628011304	Felipe Da Silva Santos
628012352	Felipe Eduardo Batista Granato
628000746	Felipe Roberto Pereira Da Silva Faria
628004978	Fernanda Pulido Fernandes
628011860	Fernando Luiz Silva
628011902	Fernando Moreira
628008247	Filipe Ramses Olimpio Teixeira
628013351	Flávio Franzolin Cerqueira
628005908	Flavio Henrique De Paula
628009490	Flavio Robson Afonso De Carvalho
628010975	Francisco Rodolfo De Oliveira Lourenço
628003866	Gabriel Bruno Alves Jonsson
628004725	Gabriel Silva Góis
628005872	Gabriela Souza Santos De Oliveira
628004294	Giovanna Da Silva Cassiano
628007781	Gláucio César Marques De Oliveira
628011855	Graciliano Pedro Miguel Matos
628009416	Guilherme Gonçalves Dos Santos
628010303	Gustavo Aurélio Dos Santos
628000958	Gustavo De Almeida Paiva
628005819	Gustavo De Paula Dos Santos
628005755	Gustavo Henrique Miranda
628012083	Hebert Nunes Barbosa
628009278	Helder Souza De Oliveira
628006256	Herika Hammerl Silva
628009484	Isabel Cristina Camilo De Carvalho
628006680	Jainne Leticia De Souza
628012836	Jessica Regina De Matos Ferreira
628004949	Jhonatas Alexandre De Oliveira
628010087	João Mendes Pereira
628008744	João Nascimento Dos Santos
628012238	João Pedro Carvalho Das Chagas
628012714	João Pedro Oliveira Vieira
628013471	Joie Santos
628011661	Jonatan Santos Dos Anjos
628007240	Jonathan Caíque De Souza Gonçalves Leite
628003255	Jose Anderson Dos Santos
628002683	José Daniel Rodrigues Leite
628009527	Jose Donizete Ramos
628011490	José Juliano Do Prado
628007952	José Luiz De Faria
628012471	José Pereira Dos Santos Junior
628006066	Jose Willian Lemes Da Cruz
628003513	Josué Chrispim Costa
628001488	Julian Rafael De Oliveira
628007958	Juliete Micol Gouveia Seles
628006655	Julio Cesar Nogueira Capalbo
628000921	Kaique Menezes Martins
628001763	Kauê Gabriel De Oliveira Nascimento

INSCRIÇÃO	NOME
628010082	Larisse Da Silva Santos
628001524	Lavinia Luisa Coelho Castilho
628010195	Layon Nickolas Rodrigues De Freitas
628011648	Leandro Portes De Castro
628009687	Leda Beatriz De Souza
628006221	Lenildo Pereira Nascimento
628011486	Leonardo Dos Santos Nunes
628002864	Leonardo Lomeu Felinger
628006554	Leonardo Medina Langoni
628001952	Letícia Pereira Nunes Dos Santos
628003402	Linaldo Reis Santos
628011718	Lincoln Melo Franco Batista
628010437	Liniker Faria Santos
628007239	Lucas Henrique Alves Camargo De Oliveira
628006129	Lucemir Camilo Braga Junior
628009946	Luciano Sodré Dos Santos Júnior
628006464	Luiz Carlos Carvalho Xavier Junior
628012099	Luiz Felipe Fida Rossi
628007094	Luiza Bianco Gasparini
628003538	Maiara Vasconcelos Trindade
628007385	Marcella Rodrigues Garcia
628011726	Márcia Miguel Da Silva
628004489	Márcio Daniel De Souza Ygalachi
628000512	Marco Gritti
628010632	Marcos Alves Cardoso
628007858	Maria Aparecida De Oliveira
628006714	Maria Do Socorro Ferreira Dos Santos
628002723	Maria Eduarda Silva De Souza
628000356	Maria Sara De Jesus
628003996	Maria Vanessa Dos Santos Moreno Villegas
628011310	Marizene Batista Da Silva Cordeiro
628013101	Marx Clayton Martins Melo
628011419	Mateus Gabriel Santos De Castilho
628003069	Mateus Santos De Morais
628000420	Matheus Oliveira Dos Santos
628003892	Mauri Lopes De Moura
628010681	Melissa Paloma De Oliveira
628010579	Michel Allan dos Santos Veiga
628010832	Mirela Castilho Dos Santos Luna
628005501	Moacir Dos Santos
628012930	Muller Reboucas De Assis
628000296	Nailma Gomes Guimaraes De Jesus
628008223	Nilson Batista De Matos
628003815	Osmar Pereira Dos Santos
628013226	Otoniel Marcelo De Oliveira
628004226	Patric Chrispim De Castro
628010381	Patric Erick Oliveira
628013140	Patricia Maria Freitas
628010715	Patrick Medeiros De Araujo
628001344	Paula Sandra Martins Santos
628010443	Paulo Fernando Dos Santos
628013673	Paulo Leniker Santos Oliveira
628004557	Pedro Gruppi Lourenção
628008392	Rafael Aparecido Dos Santos
628010973	Rafael Dias De Almeida Fernandes
628006740	Rafael Duarte Martins
628004706	Rafaela Benetti
628000932	Raiara De Castilho Santos
628013455	Reginaldo Rodrigues Sena
628010511	Reinaldo Noronha De Souza
628000648	Renan Reis De Carvalho Maria
628012324	Renata Camargo Do Carmo
628000022	Renata De Carvalho Wagmaker

INSCRIÇÃO	NOME
628007189	Renata De Faria Aparecido
628000062	Renata Maria De Barros Cavalcante Reis
628013373	Renata Ortiz Raimundo
628002039	Renato Gomes Da Silva
628000289	Ricardo Augusto Cordeiro de Souza
628012424	Ricardo Cartier Do Amparo
628008801	Roberto Klinsmann Ferreira Da Silva
628010823	Rodrigo Barbosa Diaz
628010951	Rodrigo Lourenco Valerio
628009365	Rogéria Corrêa Do Prado Da Fonseca
628001049	Rommel Castelo Branco
628001393	Ronaldo Almeida De Andrade Neto
628008551	Rosangela Dos Santos Carvalho
628007809	Rosemeire Dos Santos Oliveira
628011284	Samara Gomes Campos
628001282	Sandra Neusa Dos Santos
628012782	Saulo De Carvalho Silva
628001510	Sebastião Felipe Izidoro Maciel De Oliveira
628001873	Shirley Ferreira Lima Barbosa
628013218	Silvani Da Silva
628013336	Silvia Renata Pinheiro Pereira
628005976	Silvio Ricardo Alves
628012114	Sônia De Fátima Rodrigues De Oliveira
628012902	Taillon Luis Nascimento Dos Santos
628008341	Tatiana Rosa Pereira
628009572	Tatiane Gomes Macedo
628002801	Telma Martins Amaral
628002195	Thais Antonia Da Silva
628002105	Thays Nicolle De Santos Lima Souto
628013141	Thiago Augusto De Sousa Barbosa
628012667	Thiago Dos Santos Pereira
628006582	Thiago Elias Da Silva Souza
628013590	Thiago França De Azevedo
628002019	Vitor Ferreira Da Rosa
628009861	Wesley Samir Aurafi
628004379	Wesley Santos Da Silva
628010078	Wesley Silvestre Pereira
628006642	Wilian Alexandre Prudente
628009513	Willian Santos Rosa
628003052	Ygor Arthur Gonçalves

**ANEXO II – MODELO ATESTADO MÉDICO (TAF)**

Atesto, a fim de fazer a prova junto ao Município de Caraguatatuba, para o cargo de \_\_\_\_\_, que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,

portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,

encontra-se em perfeitas condições de saúde, estando apto(a) a participar do Teste de Aptidão Física do Concurso Público da Prefeitura de Caraguatatuba (Edital de Abertura nº 01/2023), que compreende os seguintes Testes de esforço físico: Flexo-Extensão em Apoio de Frente, Flexão Abdominal Supra, Corrida de 12 (doze) minutos; e, especificamente para o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito: Flexo-Extensão em Apoio de Frente, Flexão Abdominal Supra, Corrida de 12 (doze) minutos e Corrida de 50 (cinquenta) metros.

\_\_\_\_\_, de 2024.

Assinatura Nome legível e CRM do Médico

**ANEXO III – EXERCÍCIOS TAF****DOS TESTES DO EXAME DO TAF****1. TESTE DE FLEXO-EXTENSÃO EM APOIO DE FRENTE - Masculino (4 APOIOS)**

A metodologia para a preparação e a execução do exercício será assim constituída:

**a) Posição inicial:** ao comando de “em posição”, o candidato deve se posicionar em solo plano e com apoio ou não de um colchonete em decúbito ventral, com as mãos apoiadas no solo, com a distância um pouco mais afastadas do que a linha dos ombros, com os dedos voltados para frente, com os braços totalmente estendidos, pontas dos pés em contato com o solo e pernas estendidas. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento.

**b) Execução:** ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam um ângulo de 90° ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial com a extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e pontas dos pés e deverá manter tronco, quadris e membros inferiores em linha reta. Ao movimento completo e correto do exercício será conferida 1 (uma) repetição.

A contagem das execuções corretas levará em consideração a flexão e extensão total dos cotovelos.

Não será permitido ao candidato quando da realização do teste de flexão de braço:

- apoiar o peito no chão;
- não flexionar os cotovelos ou não estender totalmente os membros superiores;
- mudar a posição das mãos (afastar ou aproximar) durante a execução do teste;
- apoiar as coxas no solo;
- após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física.

O teste será interrompido caso ocorram quaisquer das proibições acima. O desempenho do candidato até o momento da interrupção será considerado como índice da tentativa.

O candidato deverá executar o maior número de repetições corretas em 1 (um) minuto, sendo permitido o repouso entre os movimentos, na posição inicial, porém, sem retirar as mãos do solo.

Quando a execução não atender ao previsto no Edital, o (a) avaliador (a) repetirá o número da última execução realizada corretamente.

A contagem das repetições será considerada oficialmente somente o computado pelo (a) fiscal avaliador (a).

O teste terá 1(uma) tentativa.

Será considerado APTO o candidato que atingir o desempenho mínimo exigido - **15 (quinze)** repetições corretas.

Obs. Não será admitido a utilização de trajes que impeçam a visualização dos membros superiores do candidato durante a execução do teste, tendo em vista a necessidade de visualização desses membros para verificação da correta execução do movimento.

**2. TESTE DE FLEXO-EXTENSÃO EM APOIO DE FRENTE - Feminino (SEIS APOIOS)**

A metodologia para a preparação e a execução do exercício será assim constituída:

**a) Posição inicial:** ao comando de “em posição”, a candidata deve se posicionar em solo plano e com apoio de um colchonete em decúbito ventral, com as mãos apoiadas no solo, com a distância um pouco mais afastadas do que a linha dos ombros, com os dedos voltados para frente, com os braços totalmente estendidos, joelhos unidos e flexionados, e pés em contato com o solo. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento.

**b) Execução:** ao comando de "iniciar", a candidata flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam um ângulo de 90° ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial com a extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, a candidata não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos, joelhos e pés, a qual deverá manter tronco e quadris em linha reta. Ao movimento completo e correto do exercício será conferida 1 (uma) repetição.

A contagem das execuções corretas levará em consideração a flexão e extensão total dos cotovelos.

Não será permitido ao candidato quando da realização do teste de flexão de braço:

- apoiar o peito no chão;
- não flexionar os cotovelos ou não estender totalmente os membros superiores;
- mudar a posição das mãos (afastar ou aproximar) durante a execução do teste;
- apoiar as coxas no solo;
- após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física.

O teste será interrompido caso ocorram quaisquer das proibições acima. O desempenho da candidata até o momento da interrupção será considerado como índice da tentativa.

A candidata deverá executar o maior número de repetições corretas em 1 (um) minuto, sendo permitido o repouso entre os movimentos, na posição inicial, porém, sem retirar as mãos do solo.

Quando a execução não atender ao previsto no Edital, o (a) avaliador (a) repetirá o número da última execução realizada corretamente.

A contagem das repetições será considerada oficialmente somente o computado pelo (a) fiscal avaliador (a).

O teste terá 1(uma) tentativa.

Será considerada APTA a candidata que atingir o desempenho mínimo exigido - **10 (dez)** repetições corretas

Obs. Não será admitido a utilização de trajes que impeçam a visualização dos membros superiores do candidato durante a execução do teste, tendo em vista a necessidade de visualização desses membros para verificação da correta execução do movimento.

**3. TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL SUPRA - Masculino e Feminino**

A metodologia para a preparação e execução do teste em flexão abdominal para os candidatos do sexo masculino e para as candidatas do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:

**a) Posição inicial:** o candidato deverá posicionar-se em decúbito dorsal, braços cruzados sobre o tórax, mãos tocando o ombro oposto (mão esquerda tocando o ombro direito e mão direita tocando o ombro esquerdo), joelhos flexionados a aproximadamente 90 graus e planta dos pés em contato com o solo, recebendo auxílio de um avaliador para que, durante o teste, permaneça com os pés em contato com o solo.

**b) Execução:** ao comando de "iniciar", o candidato flexionará o tronco até tocar os joelhos, em sua parte superior, região central da patela, com os cotovelos e retornará à posição inicial, de forma que a escápula encoste no solo, completando uma repetição.

O candidato deverá executar o maior número de repetições corretas em 1 (um) minuto, sendo permitido o repouso entre os movimentos

Quando o exercício não atender ao previsto no Edital, o (a) avaliador (a) repetirá o número da última execução realizada corretamente.

A contagem das repetições será considerada oficialmente somente o computado pelo (a) fiscal avaliador (a).

O teste terá 1(uma) tentativa.

Será considerado APTO o candidato que atingir o desempenho mínimo exigido - **20 (vinte)** repetições para o masculino e **15 (quinze)** repetições para o feminino.

O candidato terá que realizar o desempenho mínimo exigido no tempo de 1' (um minuto).

Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de flexão abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física.

Durante a execução do exercício, o candidato que perder o contato das mãos com os ombros, não terá validada a contagem daquele movimento.

#### **4. TESTE DE CORRIDA DE 12' (DOZE MINUTOS) – Masculino e Feminino**

Deverá ser aplicado em uma pista com condições adequadas (oval ou circular, apropriada para corrida), podendo o piso ser asfáltico, de concreto, sintético, de carvão, de cascalho, de saibro, dentre outros tipos de materiais existentes e com marcação escalonada a cada 50 metros. Terá início e término marcados por emissão de sinal sonoro, bem como aos 10' (dez minutos) corridos.

A metodologia de preparação e execução do teste de corrida de 12 minutos para os candidatos do sexo masculino e para as candidatas no sexo feminino obedecerá aos seguintes aspectos:

- Deverá percorrer a distância exigida para aprovação no tempo de 12 minutos;
- Poderá, durante os 12 minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

Não será permitido ao candidato, depois de iniciada a corrida:

- Abandonar a pista antes da liberação do fiscal;
- Deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo em relação à marcação da pista, após findos os 12 minutos, sem a respectiva liberação do fiscal;
- Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

Cada candidato terá apenas 1 (uma) tentativa para realizar o teste.

Será considerado APTO o candidato que atingir o desempenho mínimo exigido – **2000m (dois mil)** para o masculino e **1.600m (hum mil e seiscentos)** para o feminino.

#### **5. CORRIDA DE VELOCIDADE DE 50m – Masculino e Feminino**

O teste de corrida de 50m terá início marcado por emissão de sinal sonoro e será aplicado em local adequado, com distâncias marcadas dos pontos de largada e chegada.

a) Posição inicial: ao comando de voz “PREPARAR”, o candidato se posicionará atrás da linha demarcada (linha de largada), preferencialmente em afastamento anteroposterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha.

a) Execução: Ao sinal do silvo do apito, momento em que será acionado o cronômetro, o candidato deverá percorrer, no menor tempo possível, os 50 (cinquenta) metros existentes entre a linha de largada e a linha de chegada. O cronômetro será interrompido quando o candidato ultrapassar a linha demarcada de chegada com o tórax.

Em caso de o candidato largar antes do comando de voz para tal (queima de largada), esta será considerada como tentativa.

O resultado do teste será indicado pelo tempo decorrido pelo candidato ao completar o percurso desde a largada até a chegada, com a precisão de **décimo de segundo**.

Será considerado APTO o candidato que atingir o desempenho mínimo exigido de **8.5 (oito segundos e cinco décimos)** para o masculino e **10.5 (dez segundos e cinco décimos)** para o feminino.



**CARAGUATATUBA**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO